

Vitória (ES), Terça-feira, 09 de Setembro de 2014.

Corrêa.

Compete à Comissão de Gestão Contratual desempenhar a função de fiscalizar, acompanhar e supervisionar o contrato, inclusive com a avaliação e aprovação dos produtos entregues.

A Equipe de Apoio Técnico compete o acompanhamento da execução dos serviços podendo apresentar sugestões e recomendações sobre o desenvolvimento do mesmo.

A atuação da Comissão de Gestão Contratual e da Equipe de Apoio Técnico se dará em função das atribuições profissionais de cada um de seus membros.

Vitória, 04 de setembro de 2014.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário da SEDURB
Protocolo 88922

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2014

Contratante: Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: Osiris Comércio e Serviços Ltda.

Processo órgão gerenciador SECTTI: nº 61995673

Processo SEDURB: nº 67616348

Pregão Eletrônico Registro de Preço: nº 002/2014

Objeto: Prestação de serviços de reprografia e gráfica rápida conforme descrito no Anexo I do Edital.

Lotes Aderidos: I, II, e III.

Valor: R\$ 187.527,50

Dotação Orçamentária:
36.101.15.131.0593.2.533;
Fonte 0101; ED 3.3.90.39.

Vigência: 12 meses

Vitória/ES, 05 de setembro de 2014.

Iranilson Casado Pontes
Secretário de Estado da SEDURB
Protocolo 89046

Comunicado:

A Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, torna público que obteve junto ao IEMA, através do processo nº 67239870, a Licença Prévia (LP - DT/GQA/ Nº 150/2014/ CLASSE III) para Macrodrenagem nos municípios de Cariacica e Vila Velha/ES.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2014.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário da SEDURB
Protocolo 88921

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 488/2009, publicada no DIOES, em 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de Janeiro de 1994, **JANINE MARTINS CANCELIERI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível III. Ref. IDURB-04.

Esta instrução de serviço produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES. Vitória/ ES, 01 de Setembro de 2014.

ROBERTO MANNATO VALENTIM
Diretor Presidente do IDURB-ES.
Protocolo 88964

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 170/2014

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Allsan Engenharia e Administração Ltda.

OBJETO:

Execução dos serviços técnicos especializados de leitura de medidores com faturamento, emissão e entrega simultânea da conta e respectivas notificações e/ou comunicados decorrentes da leitura, entrega de segunda via da conta e entrega de conta retida para análise, atualização sócioeconômica e cadastral, leitura do hidrômetro através de coletor de dados, sem emissão e entrega de conta para clientes de ciclos especiais, identificação de água e/ou esgoto não cadastrada, e atendimento ao cliente, para todas as localidades do Estado do Espírito Santo que a CESAN presta serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, no presente e no futuro, observados os limites legais.

VALOR:

R\$ 8.019.513,75 (oito milhões, noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN

REF: **Lote I do Edital de Concorrência nº 007/2014 - CESAN**

Processo nº 935.2014.0003

Vitória, 09 de setembro 2014

Sandra Sily
Diretora Presidente
Protocolo 89085

RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 129/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Politec Saneamento e Manutenção Ltda.

Por este instrumento fica o prazo do Contrato nº 129/2013 suspenso temporariamente pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura e publicação, pelos motivos expostos pelo processo 976-2014-00545.

REF.: Processo nº 976.2014.00545

Vitória, 09 de setembro de 2014.

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 89109

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2014

Processo: 64157644/2013

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.

Contratada: MAHVLA TELECOMM CONSULTORA LTDA

Lote: 01

Objeto: Solução de Segurança de Dados.

Valor : R\$ 398.518,65 (Trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos.)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.122.0800.2410; 12.363.0855.4411;

Fonte 0101; Elemento de Despesa 4.4.90.39 do orçamento da SECTTI para o exercício de 2014.

Vitória, 05 de setembro de 2014.

Lucio Fernando Spelta
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - Respondendo

Protocolo 89036

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**AVISO
EDITAL FAPES 11/2014 BOLSA
DEDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o **Edital FAPES Nº 11/2014 Bolsa Dedicção** - Chamada para seleção de bolsa dedicação aos bolsistas do Programa NOSSABOLSA selecionados nos Editais nº 11/2010, 14/2011, 27/2012, 12/2013, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 05 de setembro de 2014.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 89170

AVISO DE RESULTADO

**EDITAL FAPES Nº 14/2013
PPE - Subsídios para o Gerenciamento Costeiro do Espírito Santo**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção do Edital FAPES nº 14/2013 PPE - Subsídios para o Gerenciamento Costeiro do Espírito Santo encontra-se disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 05 de setembro de 2014.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 89174

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 179, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 147, de 11.07.2014, publicada no DIO-ES de 14.07.2014,

RESOLVE:

Suspender as férias regulamentares do mês de **Setembro**, relativas ao exercício de 2014, dos servidores abaixo relacionados, reservando-lhes o direito de gozar os 30 (trinta) dias oportunamente.

NOME	Nº. FUNCIONAL
Roseane Santos Telles de Souza Rodrigues	3098842
Virgínia Mora Sodré	3072312

Vitória, 04 de Setembro de 2014.

Euler Ribeiro Sobrinho
Diretor Administrativo-Financeiro/
FAPES
Protocolo 88831

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES Resumo do Termo de Depósito Nº 069/2014.

Depositante: FAPES

Recursos: FAPES/FUNCITEC

Legislação: Lei 4.778/93, L.C. nº 731/13.

Objeto: Depósito pela FAPES de bens móveis infungíveis aos depositários.

Prazo: 5 anos.

1º Depositário: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES